1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.

(Processo Adm. Nº 11896/2024)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, fixado à Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Largo do Divino – Sorocaba-SP, CEP 18051-330 representada por seu presidente Sr(a). José Roberto Rosa, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.181.929 e CPF nº 749.457.268-68;

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, firmam o presente **aditivo ao Termo de Fomento**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente **TERMO ADITIVO** fica repactuado a quantidade de vagas conveniadas e o valor do Termo de Fomento vigente, conforme segue:

I – Este aditivo compreende o período de **03/02/2026 a 02/02/2027.**

II – A quantidade de vagas é de **830 (oitocentos e trinta) vagas;**

III – O valor do presente aditivo pelo período de **03/02/2026 a 02/02/2027** é de **R$534.022,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos);**

IV – O valor do repasse mensal pelo período de **03/02/2026 a 02/02/2027** passa a ser de **R$44.501,87 (quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos);**

V – O valor do presente Termo de Fomento, pelo período de sua vigência passa a ser de **R$534.022,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos);**

1.2 O Plano de Trabalho é parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.3 Os valores do presente aditivo a serem repassados à Organização são provenientes das seguintes fontes de recurso:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB.F	Prog	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.02	08	243	4005	2190	SCFV	03	1000015

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2026.

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

José Roberto Rosa
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01: Ana b.O. Pinheiro
Nome: Ana bristina Og Pinheiro
CPF: 106.017.048-51

Testemunha 02: mariana
Nome: mariana Paiva matsudeNogueir
CPF: 351.543.798-03

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bom Pastor
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 11896/2024
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança e adolescentes de 03 a 17 anos de idade e suas famílias
VALOR DO AJUSTE (1): R$534.022,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)
EXERCÍCIO (1): 03/02/2026 a 02/02/2027
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 555.688.238-04

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Cláudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 749.457.268-68

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Cláudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 749.457.268-68

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome: Ana Cristina Vaz Pinheiro

Cargo: Presidente do Conselho

CPF: 106.017.048-51

Assinatura: Ana C. V. Pinheiro

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora das Parcerias

Nome: Mariana Passos Matsuoka Nogueira

Cargo: Chefe de Divisão de Apoio Operacional e Contratos

CPF: 357.543.798-03

Assinatura: Mmatsuoka

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"...para que crianças e adolescentes sejam vistos em plenitude"

Sorocaba/SP, 29 de janeiro de 2025.

A Exma. Presidente e Membros do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sorocaba;

A Associação Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.668.736/0001-81, vem, por meio deste, conforme ofício encaminhado em 03/12/2025, formalizar a solicitação de prorrogação do prazo de execução do Projeto "Juntos para novas Histórias", aprovado no Edital nº 02/2020 do CMDCA Sorocaba.

Considerando que a Associação Bom Pastor foi responsável pela captação de R$ 667.528,12 na Campanha FUNCAD 2024, valor que, após a retenção de 20% (R$ 133.505,62), resulta no repasse de **R$ 534.022,50.**

A renovação é pleiteada pelo período de **12 (doze) meses**, compreendendo a vigência de **fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027.**

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ROSA / SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES
PRESIDENTE / VICE-PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

Protocolo

Recebido em 29/01/2026
Hellen Amaral da Silva
Téc. de Controle Administrativo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PROJETO FUNCAD - CAPTAÇÃO 2024 - JUNTOS PARA NOVAS HISTÓRIAS

ORÇAMENTO ANUAL	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Total Previsto
URSOS HUMANOS 5 - Subtotal	R$ 19.705,35	R$ 21.558,14	R$ 21.628,74	R$ 21.434,54	R$ 21.536,94	R$ 21.619,94	R$ 21.496,34	R$ 21.406,94	R$ 21.496,34	R$ 21.526,34	R$ 21.536,94	R$ 21.639,34	R$ 256.585,89
ios e ordenados	R$ 15.184,16	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 16.838,91	R$ 200.412,17
	R$ 1.654,92	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 1.781,31	R$ 21.249,33
	R$ 165,17	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 165,27	R$ 1.983,14
	R$ 1.344,30	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 1.464,25	R$ 17.451,05
dio Coletivo													
transporte	R$ 1.356,80	R$ 1.308,40	R$ 1.379,00	R$ 1.184,80	R$ 1.287,20	R$ 1.370,20	R$ 1.246,60	R$ 1.157,20	R$ 1.246,60	R$ 1.276,60	R$ 1.287,20	R$ 1.389,60	R$ 15.490,20
alimentação													
URSOS HUMANOS 6 - Subtotal	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ço (RPA/ nota)													
nomo (especificar função)													
oa Jurídica (especificar)													
os:													
ICAMENTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
crever													
IEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 22.640,83	R$ 20.788,04	R$ 20.717,44	R$ 20.911,64	R$ 20.809,24	R$ 20.726,24	R$ 20.849,84	R$ 20.939,24	R$ 20.849,84	R$ 20.819,84	R$ 20.809,24	R$ 20.706,84	R$ 251.568,21
entação	R$ 22.640,83	R$ 20.788,04	R$ 20.717,44	R$ 20.911,64	R$ 20.809,24	R$ 20.726,24	R$ 20.849,84	R$ 20.939,24	R$ 20.849,84	R$ 20.819,84	R$ 20.809,24	R$ 20.706,84	R$ 251.568,21
os:													
TROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
eriais de Expediente													
eriais de Escritório													
eriais Pedagógicos													
eriais pequenos													
eriais de Limpeza e higiêne													
eriais Esportivos													
TROS SERVIÇOS DE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
nutenção predial													
viços de Contabilidade													
cação de Veículos													
cação de Impressora													
guros													
tros:													
CAÇÃO DE IMÓVEIS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CAÇÃO DIVERSAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
cação de equipamentos													
cação de Veículos													
escrever item a item)													
escrever item a item)													
TILIDADES PÚBLICAS (7)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ergia Elétrica Projeto													
ua destinado ao uso do Projeto													
lefone destinado ao uso do Projeto													
ernet destinado ao uso do Projeto													
ás destinado ao uso do Projeto													
OMBUSTÍVEL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ombustível utilizado ao uso do													
ROVISÕES	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 2.155,70	R$ 25.868,40
érias	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	R$ 508,42	
3º salário	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	R$ 1.525,26	
GTS	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	R$ 122,02	
OTAL FINAL	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 44.501,88	R$ 534.022,50

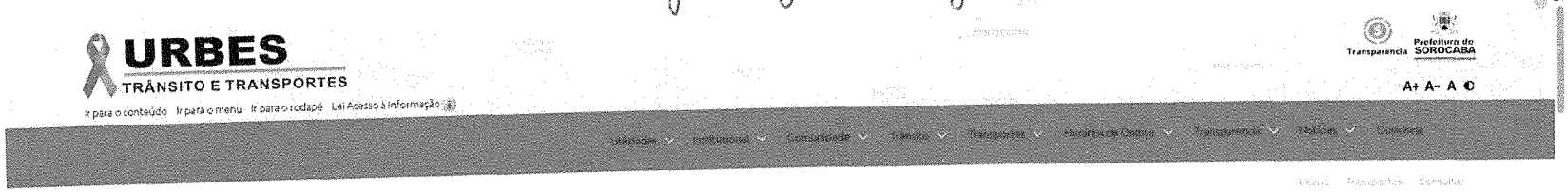
JOSÉ ROBERTO ROSA – PRESIDENTE / SARA ARACELI DE CARVALHO R MENDES VICE PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	jan/27
2026 Dias úteis	18	22	19	20	20	23	21	22	21	19	20	20
02 unidades por dia	36	44	38	40	40	46	42	44	42	38	40	40

VALE TRANSPORTE

NOME FUNCIONÁRIO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
COORDENADORA PEDAGÓGICA	R$ 190,80	R$ 233,20	R$ 201,40	R$ 212,00	R$ 212,00	R$ 243,80	R$ 222,60	R$ 233,20	R$ 222,60	R$ 201,40	R$ 212,00	R$ 212,00	**R$ 2.597,00**
COZINHEIRA	R$ 233,20	R$ 222,60	R$ 243,80	R$ 201,40	R$ 222,60	R$ 233,20	R$ 212,00	R$ 184,80	R$ 212,00	R$ 222,60	R$ 222,60	R$ 243,80	**R$ 2.654,60**
COZINHEIRA	R$ 233,20	R$ 222,60	R$ 243,80	R$ 201,40	R$ 222,60	R$ 233,20	R$ 212,00	R$ 184,80	R$ 212,00	R$ 222,60	R$ 222,60	R$ 243,80	**R$ 2.654,60**
FACILITADORA DE OFICINAS	R$ 233,20	R$ 222,60	R$ 243,80	R$ 201,40	R$ 222,60	R$ 233,20	R$ 212,00	R$ 184,80	R$ 212,00	R$ 222,60	R$ 222,60	R$ 243,80	**R$ 2.654,60**
FACILITADORA DE OFICINAS	R$ 233,20	R$ 222,60	R$ 243,80	R$ 201,40	R$ 222,60	R$ 233,20	R$ 212,00	R$ 184,80	R$ 212,00	R$ 222,60	R$ 222,60	R$ 243,80	**R$ 2.654,60**
PSICOLOGO	R$ 233,20	R$ 184,80	R$ 202,40	R$ 167,20	R$ 184,80	R$ 193,60	R$ 176,00	R$ 184,80	R$ 176,00	R$ 184,80	R$ 184,80	R$ 202,40	**R$ 2.274,80**
TOTAL PREVISTO/MÊS	**R$ 1.356,80**	**R$ 1.308,40**	**R$ 1.379,00**	**R$ 1.184,80**	**R$ 1.287,20**	**R$ 1.370,20**	**R$ 1.246,60**	**R$ 1.157,20**	**R$ 1.246,60**	**R$ 1.276,60**	**R$ 1.287,20**	**R$ 1.389,60**	**R$ 15.490,20**
CUSTO VALE TRANSPORTE UNITÁRIO	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	**R$ 5,30**	

fev mar abr mai jun jul ago set Out nov Dez jan.



Consultar Tarifas

Decreto	Vigência	Vale Transporte	Passe Social	Passe Estudante
30876	30/01/2026	R$ 7,10	[illegible]	R$ 2,65
27519	01/01/2023	R$ 5,90	R$ 4,40	R$ 2,70

JOSÉ ROBERTO ROSA / SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES
PRESIDENTE / VICE-PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR